

A FÓRMULA TRINITÁRIA E A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA NO BRASIL: UMA INTERPRETAÇÃO**

Maria Stela Grossi Porto*

RESUMO

O objetivo deste artigo é a compreensão tanto das vinculações que se estabelecem entre agricultura e capitalismo a partir das novas relações agricultura/indústria, quanto das formas de inserção da pequena produção familiar nestas relações que significaram, também, o próprio processo de modernização da agricultura. Para tanto, a análise considera as relações que estabelecem entre si três agentes do processo de modernização agrícola: o Estado, os diferentes tipos de capitalistas e a força de trabalho, inclusive aquela constituída pelo trabalho familiar, tomando como instrumento metodológico a fórmula trinitária desenvolvida por Marx para analisar as classes sociais no modo de produção capitalista.

1. Agricultura e Capitalismo

Analisando a transformação capitalista na agricultura, Marx (1977, livro III, cap. XL:618) assinala que nesta o modo de produção capitalista só se introduz de modo lento e desigual. Esta afirmação, embora inserida no contexto de análise da renda diferencial, permite introduzir a questão do caráter diferenciado do desenvolvimento capitalista na agricultura, o qual não pode ser explicado pelo simples desnível temporal entre desenvolvimento agrícola e industrial. Este caráter diferenciado, ou esta especificidade da agricultura, origina-se, basicamente, na limitação que a utilização do solo impõe à atividade agrícola. Este, considerado como objeto de trabalho ou como fator de produção, encontra-se em quantidade limitada, não podendo ser recriado pelo trabalho. Mesmo os que sustentam que o progresso técnico possibilita a "fabricação" artificial da natureza são obrigados a admitir que mesmo a agricultura mais avançada tecnicamente supõe o solo como condição de produção. Por outro lado, a apropriação privada do solo – bem limitado e não reprodutível enquanto tal – coloca-se como uma dificuldade suplementar ao desenvolvimento do modo de produção ca-

* Ph.D em Sociologia, professora do Departamento de Sociologia da UnB.

** Este trabalho é, em sua essência, um capítulo da tese de doutorado da autora sob o título "Capitalismo et Petite Production Familiale au Brésil: Permanence et Transformation".

pitalista na agricultura, embora o caráter de monopólio que pode assumir tal apropriação seja um fenômeno tipicamente capitalista e presente em todos os setores da economia.

Assim, uma das características distintivas do desenvolvimento capitalista na agricultura é a tendência à não-proletarização da totalidade da força de trabalho af presente, o que conduz, de um lado, a descartar a possibilidade de ver neste fato simplesmente um caso típico dos períodos ditos de transição; de outro, a igualmente recusar a explicá-lo como resultado de um capitalismo pouco desenvolvido. Ao contrário, a presença dessa força de trabalho, tanto nos países de capitalismo avançado quanto nos países ditos subdesenvolvidos e mesmo naqueles de economia socialista, leva a considerá-la como um traço constitutivo do processo mesmo de desenvolvimento do capitalismo, diferenciado em relação à industrialização e à agricultura.

Todavia, uma explicação neste nível de abstração e generalidade não pode ser útil senão como ponto de partida. A lógica do capital ao mesmo tempo que explica tudo, não explica nada. Para compreender como esta lógica se define em sua existência concreta, torna-se necessário apreendê-la em sua particularidade histórica, a qual determina formas distintas do desenvolvimento capitalista, em um dado contexto social.

No caso específico da situação da pequena produção familiar⁽¹⁾, face às recentes transformações da agricultura, a existência dessa categoria de produtores, embora não se caracterizando como um fenômeno típico (ou exclusivo) da agricultura brasileira, é, no entanto, o resultado de condições históricas⁽²⁾ que lhe são próprias e possui, portanto, uma especificidade e um conteúdo analítico que não se esgotam na reflexão centrada unicamente na teoria do desenvolvimento capitalista em geral. Por outro lado, tal especificidade também não se esgota na análise que unicamente leve em consideração o setor agrícola. Ao contrário, é através da compreensão das relações que historicamente vincularam a indústria e a agricultura que a racionalidade desta última adquire sentido, enquanto componente de uma racionalidade econômica mais abrangente.

2. Pequena produção familiar e modernização agrícola

O primeiro fato que se impõe quando da reflexão sobre o caráter recente da agricultura brasileira é, sem dúvida, o da expansão das relações de produção capitalistas nesse setor. Sobre tudo desde fins da década de 60 e início da década seguinte, quando a política agrícola se fixou como objetivo a modernização da agricultura e a instalação da empresa agroindustrial.

Foi também por essa época que surgiram as análises que se propunham a explicar as consequências desse fato, sobretudo ao nível da organização do

(1) A análise exclui desta categoria a empresa capitalista, ou seja, aquela que, embora baseada no trabalho familiar, participa do processo de reprodução ampliada do capital.

(2) Tais condições, que não serão analisadas no âmbito deste artigo, dizem respeito às características que revestiram a constituição e a evolução da propriedade fundiária no Brasil.

mercado de trabalho.

O trabalhador volante tornou-se então o exemplo típico do proletário rural. O processo de sua constituição vinha confirmar, segundo número significativo de análises, a tendência do modo de produção capitalista em direção à universalização de suas relações de produção e à unificação do mercado de trabalho.

É, sem dúvida, inegável o fenômeno da expansão e do aprofundamento dos diferentes processos que conduzem à proletarização da força de trabalho do setor rural. Todavia, permanece o fato de que a direção desse movimento rumo à proletarização não é exclusiva, o que implica afirmar que a presença do capital no processo de modernização e industrialização da agricultura não é sinônimo da expropriação do conjunto dos produtores presentes no setor.

No período anterior, correspondente ao da arrancada e posterior consolidação do processo de industrialização no Brasil (sobretudo a partir da década de 30), a agricultura em geral e mais particularmente a pequena produção familiar constituíam-se basicamente em lugar de extração de excedentes, dirigidos ao setor industrial. Entretanto, o estabelecimento da política de modernização agrícola – entendida como o processo mesmo de industrialização da agricultura –, produz uma modificação na relação indústria/agricultura, a partir da qual esta última constitui-se também como local de realização de mais-valia.

No que diz respeito à pequena produção familiar, esta compartilha algumas transformações com o restante do setor. Por exemplo, converte-se em consumidora de produtos agroindustriais. Entretanto, também conserva, sob certas circunstâncias, algumas características históricas como, por exemplo, sua condição de força de trabalho (potencial ou real) para o capital. A partir dessa condição, os demais papéis que a pequena produção familiar assume no novo contexto agroindustrial, fonte de abastecimento de matérias-primas e de consumo de produtos agroindustriais, podem ser melhor compreendidos. Da mesma forma, é também a partir dessa possível condição de força de trabalho que a pequena produção familiar se desincumbe de parte da produção alimentar para o mercado interno (apesar do próprio processo de modernização ser também fator da desorganização relativa do pequeno produtor de alimentos).

O processo de modernização e industrialização da agricultura, tal como concebido pela presente análise, não teria como único objetivo a busca de uma racionalidade agrícola em si, mas explicar-se-ia, também, pela busca de uma racionalidade agrícola compatível com a racionalidade da economia em seu conjunto e, em particular, com as exigências de crescimento do setor industrial. O que se está tentando dizer é que, do ponto de vista do setor agrícola, o modelo de crescimento extensivo que caracterizava até então o processo de expansão da agricultura, não havia alcançado ainda seus limites, mesmo se as terras mais férteis tivessem de ser procuradas em regiões menos próximas dos centros urbanos consumidores.

Assim, esse processo de modernização é resultado de uma decisão política, cujos objetivos de modo algum se restringem unicamente ao setor agrícola. Ainda que o processo de crescimento extensivo implicasse uma certa elevação dos custos de produção (em função da localização menos favorável das terras

em relação ao mercado), tal fato não seria propriamente uma barreira à expansão da produção agrícola, desde que os efeitos negativos da exploração de terras mais longínquas fossem neutralizados pelo investimento do Estado em infra-estrutura (vias de transporte e armazenagem, sobretudo).

Por outro lado, a modernização da agricultura, pela transformação e homogeneização da base técnica de produção, propiciou maior competitividade aos produtos agrícolas destinados ao mercado mundial. Ora, em um modelo de desenvolvimento fundado na crescente internacionalização da economia e na dependência de capitais e bens de capital provenientes do mercado mundial, a boa performance do setor exportador (o que compreende certamente o setor agrícola) é um instrumento vital para o bom desempenho do conjunto da economia.

Por esses fatores considerados, e pelos que são mencionados a seguir, é inegável a importância do papel do Estado como um dos agentes do processo de modernização. Assim, além do caráter conservador já atribuído à modernização da agricultura, poder-se-ia acrescentar, ainda, como uma outra característica, seu caráter artificial, uma vez que deixadas à sua própria sorte, as transformações ocorridas no setor talvez tivessem tomado outra direção, pela falta de um elemento essencial à consolidação do processo de modernização, nas proporções em que este se concretizou: este elemento é o capital. É o Estado que se encarrega de fornecer esta condição *sine qua non* da modernização agrícola: o capital, em primeiro lugar, seguido das condições institucionais e político-econômicas necessárias à sua valorização.

Para caracterizar a presença do produtor não-proletariado em uma economia capitalista, Vergopoulos (1977:266-267) fala da existência de um capitalismo sem capitalistas. Para caracterizar a modernização e a capitalização da agricultura brasileira, concretizada sob a égide do Estado, poder-se-ia tomar emprestada a expressão de Vergopoulos utilizando-a, entretanto, ao inverso, pois o fenômeno que aqui se tenta explicar é, sobretudo, o da existência de capitalistas sem capital (ou com capital insuficiente). De fato, sem a existência de certos elementos que caracterizaram a política agrícola (como crédito subvencionado; benefícios seletivos a produtores, produtos e regiões; política de preços; política fundiária e política tecnológica entre outros), a modernização, tal como praticada nos anos 70, dificilmente teria sido concretizada.

3. A fórmula trinitária: uma interpretação da modernização agrícola

É possível compreender melhor as relações entre os agentes envolvidos no processo de modernização agrícola à luz da fórmula trinitária. À condição, entretanto, de conceber tal utilização como recurso a uma analogia, cujo objetivo é auxiliar a interpretação do processo que se deseja explicar. A fórmula desenvolvida por Marx não se restringe à análise do setor agrícola, mas ao conjunto das relações de produção capitalistas. Para os fins que aqui se propõe utilizá-la, faz-se necessário concebê-la diferentemente, por razões que desenvol-

veremos a seguir.

Para Marx, a economia política clássica liga o capital ao juro, a propriedade fundiária à renda da terra e o salário ao trabalho, como se cada uma destas fontes de rendimentos fosse a consequência natural da participação destes elementos (capital, propriedade fundiária e trabalho) no processo de produção capitalista, e não o resultado de um processo historicamente determinado.

"O que primeiro chama a atenção nesta fórmula é que ao lado do capital, isto é, ao lado desta forma de um elemento de produção que faz parte de um certo modo de produção, de uma estrutura historicamente definida do processo social de produção, que se conforma a uma forma social determinada e se manifesta nesta forma social, apareçam sem mais, de um lado a terra, de outro o trabalho; dois elementos do processo real de trabalho, comuns, quando considerados deste ponto de vista material, a todos os modos de produção, pois constituem os elementos materiais a todo o processo de produção, sem que tenham nada a ver com a forma social deste processo" (Marx, 1977, livro III: 738).

Para Marx, o que a fórmula deixa de mostrar é que juros, renda da terra e salário são, na verdade, parte do valor do produto e, portanto, parte do valor. Ele afirma o caráter absurdo da fórmula, explicitando a falta de lógica presente nas relações que ela estabelece. Como admitir, por exemplo, a composição terra-renda da terra?

"(...) Temos, em primeiro lugar, o valor de uso, a terra, que não possui nenhum valor, e o valor de troca, a renda; de tal forma que uma relação social concebida como um objeto é colocada em relação com a natureza. Trata-se de uma relação entre duas grandezas incomensuráveis" (Marx, 1977, livro III:740).

O mesmo irracionalismo repete-se na relação capital-juro⁽³⁾, embora esta última seja realmente uma fórmula do capital. Da forma, entretanto, como é apresentada pela economia política clássica, mascara toda mediação social, ou seja, precisamente a relação social que permite ao capital se valorizar:

"(...) Se se toma o capital como uma certa soma de valor autônomo, expressa em dinheiro, é evidentemente absurdo dizer que um valor representa maior valor do que o que vale. É precisamente na fórmula capital-juro que toda a mediação desaparece e que o capital é reduzido à sua expressão mais geral e portanto absurda e inexplicável por si mesma (...)" (Marx, 1977, livro III:740).

(3) Aliás, afirma Marx a propósito da relação capital-juro, que ela deixa de evidenciar a relação capital-lucro, também parte da mais-valia produzida no processo de produção capitalista.

Finalmente, Marx explicita a irracionalidade presente na terceira composição, aquela que associa, como algo de natural e a-histórico, o trabalho ao salário, silenciando o fato de que é a força de trabalho e não o trabalho que cria o valor e origina a mais-valia.

"Poder-se-ia pensar que pelo menos a fórmula trabalho-salário exprime uma relação racional, mas esta é tão irracional quanto a fórmula terra-renda da terra. Sob o aspecto de criador de valor, exprimindo-se no valor das mercadorias, o trabalho nada tem a ver com a repartição deste valor entre categorias diferentes. Sob o aspecto especificamente social de trabalho assalariado, não é produtivo de valor. Já demonstramos que o salário ou preço do trabalho não é senão uma expressão irracional do preço da força de trabalho; e as condições sociais determinadas em que se vende esta força de trabalho não guardam a menor relação com o trabalho como agente geral de produção. (...) Quando tomamos o trabalho enquanto criador de valor, não o consideramos em sua forma concreta como condição de produção, mas em um aspecto social distinto daquele de trabalho assalariado" (Marx, 1977, livro III:744).

Seguindo a argumentação de Marx, temos que o capital é uma relação social historicamente determinada. Entretanto, tal como apresentada pela economia política clássica, essa relação não é considerada e assim supõe-se como natural que ao capital corresponda o juro, à propriedade fundiária a renda da terra, e ao trabalho o salário.

A análise que Marx faz da fórmula trinitária objetiva, precisamente, o desvendamento desse caráter mificador da teoria e a crítica às categorias analíticas por ela utilizadas, de tal forma que a construção teórica possa constituir-se em instrumento efetivo de abordagem do real. É nessa perspectiva que a fórmula trinitária pode ser útil: como uma estratégia de análise que, por meio de uma analogia, permite apreender as relações estabelecidas entre si pelos agentes mais diretamente envolvidos no processo de produção capitalista, no setor agrícola brasileiro, no processo de modernização.

Trata-se, como já foi mencionado, de uma analogia, pois utiliza-se o recurso à fórmula trinitária, reinterpretada, para descrever a prática efetiva dos agentes envolvidos no processo de modernização, os quais, enquanto personificação dos elementos que compõem a fórmula de Marx, seriam pensados diferentemente. Vejamos por que.

No Brasil, por razões históricas, o proprietário fundiário, sendo ao mesmo tempo o empresário agrícola, não realizaria a expressão econômica da propriedade fundiária, na sua forma de renda absoluta⁽⁴⁾ (já a renda diferencial seria realizada, pois origina-se nas diferenças de fertilidade, produtividade e localiza-

(4) Ver Wanderley, Maria de Nazareth Baudel – "Capital e Propriedade Fundiária na Agricultura Brasileira". In: Araújo, Braz José de (coord.) *Reflexões sobre a Agricultura Brasileira* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

ção da terra). Esta forma, que reúne em um único agente do processo de produção o proprietário fundiário e o capitalista – considerado exceção na análise do capitalismo inglês feita por Max –, assume, no caso do capitalismo agrícola brasileiro, a característica de regra geral. Neste caso, este proprietário/empresário, não recebendo o correspondente à renda absoluta (suposta na sua condição de proprietário), teria assegurado pela sua condição de empresário o correspondente ao lucro (velado, segundo Marx, na fórmula trinitária, na composição capital-juro).

Assim, com relação à fórmula desenvolvida por Marx, a reinterpretção que ora se propõe teria como primeira composição os seguintes elementos: propriedade fundiária/capital – renda diferencial/lucro agrícola (em lugar da composição propriedade fundiária – renda da terra). É, assim, uma composição que contém uma dupla relação, personificada, entretanto, por um único agente. Esta composição deve ser melhor explicada. Afirmou-se, no início do artigo, que a realidade agrícola brasileira caracterizava a situação da existência de capitalistas sem capital. Como explicar estes agentes sem capital como estando na origem de um processo de modernização, que é, ao mesmo tempo, sinônimo de capitalização da agricultura?

Na análise aqui proposta, esta explicação dar-se-ia pela reintegração da segunda composição da fórmula trinitária. O elemento chave desta composição seria o Estado, o qual, por sua política agrícola, forneceu o capital (e as condições institucionais para sua utilização) requerido para a modernização. O Estado, pela sua condição de proprietário do capital (a maior parte dos recursos do crédito agrícola e dos demais benefícios da política agrícola é de origem estatal) seria o verdadeiro capitalista agrícola. Entretanto, por esta condição de capitalista, ele não demandaria o montante de lucro que seria correspondente a seu capital⁽⁵⁾.

Enquanto detentor desse capital, que ele emprestou gratuitamente (ou quase), e enquanto responsável pela concretização da política de modernização agrícola, o Estado desempenhou um papel de intermediário. Sua intermediação realizou-se em duas direções distintas, visando, entretanto, um único objetivo: 1) Emprestando dinheiro a um custo zero, ou a um custo muito reduzido, o Estado propiciou ao empresário agrícola (proprietário fundiário) os meios de utilização desse dinheiro, de modo a transformá-lo em capital (resultando na intensificação do processo de produção na agricultura); 2) A capitalização da agricultura constituiu-se em um componente da estratégia visando a retomada do crescimento industrial, atingido pela crise desde o fim do "milagre brasileiro".

Assim, em termos da fórmula trinitária, a reinterpretção proposta teria, ao invés da composição capital-juros (ou lucro), os seguintes termos: capital estatal-lucro, direcionado para o capital industrial por intermédio da agricultura, transformada em consumidora de produtos agroindustriais (diferentes tipos de insumos e implementos agrícolas).

(5) Em outras circunstâncias, quando o Estado assume a condição de empresário, ele se comporta como qualquer capitalista que exige o lucro correspondente ao seu capital.

Com relação à terceira composição da fórmula trinitária, ou seja, a que trata da relação trabalho-salário, propõe-se, para efeito da análise em desenvolvimento, substituí-la pela relação força de trabalho-salário/rendimentos. Como afirma Marx, a força de trabalho é criadora de valor, não se limitando, portanto, a forma exclusiva do trabalho assalariado. Esta terceira composição da fórmula, reinterpretada, parece adequada para caracterizar o fato de que o processo de modernização e capitalização da agricultura, embora intensificando e ampliando o processo de proletarização, não significou o desaparecimento do produtor familiar enquanto recurso, potencial ou real, de força de trabalho.

Quando se está em presença do trabalho assalariado é na esfera da produção que a mais-valia é produzida, mas é na esfera da circulação, pela compra e venda da força de trabalho, que ela é realizada. No caso do trabalho familiar, não proletarizado, é pela auto-exploração à qual o produtor e sua família se submetem que o sobretrabalho é produzido e é também na esfera de circulação que este sobretrabalho é apropriado por diferentes tipos de capital. No primeiro caso – presença do trabalho assalariado –, o resultado da venda da mercadoria-força de trabalho (para aquele que a vende) é o salário. No segundo caso – presença da produção baseada no trabalho familiar –, o resultado da venda da mercadoria, o produto agrícola, para aquele que a vende, é o preço do produtor⁽⁶⁾.

Nos dois casos, esses resultados se traduzem (para cada um dos produtos diretos envolvidos no processo produtivo) em possibilidade de compra dos meios de subsistência, isto é, o consumo individual dos produtores – condição necessária à sua reprodução física – transforma-se em consumo produtivo para o capital – condição necessária à reprodução ampliada do processo social de produção. Em ambas as circunstâncias, a produção de valores de uso dá lugar à produção de valores de troca (mercadorias). Nos dois casos os produtores diretos subordinam-se ao capital na condição de força de trabalho.

Todavia, se esta caracterização (ainda esquemática) dos dois tipos de produtores é útil à compreensão e análise teórica do processo de produção ca-

(6) Para Marx, "dentro de seu processo de circulação onde o capital industrial funciona, seja como dinheiro, seja como mercadoria, seu ciclo se entrecruza com a circulação de mercadorias dos mais diferentes modos de produção, à condição que se trate de produção de mercadorias. Pouco importa que as mercadorias sejam produto de um sistema baseado na escravidão, ou no trabalho de camponeses (...) ou no regime comunal (...) ou na produção do Estado (...) ou de povos caçadores semi-selvagens, etc. é como mercadoria e dinheiro que elas enfrentam o dinheiro e as mercadorias representantes do capital industrial, que eles entram ao mesmo tempo no seu ciclo e no ciclo da mais-valia contida pelo capital-mercadoria quando esta última é investida como rendimentos; entram, portanto, nos dois ramos de circulação do capital-mercadoria. O caráter do processo de produção do qual se originam não tem nenhuma importância, é como mercadoria que funcionam no mercado e como tal entram no ciclo do capital industrial tanto quanto na circulação da mais-valia contida por ele. A característica do processo de circulação do capital industrial é, pois, o caráter universal das mercadorias, a existência do mercado como mercado mundial" (Marx, livro II, cap. IV:98).

pitalista na agricultura brasileira, ela é insuficiente para considerar que, ao nível da prática, essas duas formas sejam assimiladas a uma única e mesma categoria. O produtor familiar não é um assalariado disfarçado e sua perda de autonomia face ao capital é de natureza distinta da que atinge o assalariado. Embora o primeiro não controle, na maioria das situações, a seleção do que produzir, a destinação do seu produto ou ainda os procedimentos técnicos por ele utilizados, controla (mesmo que por vezes apenas formalmente) a lógica interna do processo produtivo e o processo imediato do trabalho. Na maioria dos casos não é expropriado dos meios de produção e, em alguns casos, a não-expropriação inclui também a propriedade da terra.

Assim reinterpretada, a fórmula trinitária pode ser um recurso útil para a análise das formas de inserção dos agentes aqui considerados, no processo de modernização da agricultura. Restariam algumas considerações ao nível de certas categorias teóricas abordadas.

Sob o aspecto teórico, é importante que se ressalte que Marx, embora tendo aberto a possibilidade de pensar o modo de produção capitalista a partir de relações outras que as de assalariamento, não a desenvolveu. Pelo contrário, em outras passagens de sua obra (capítulo inédito do *Capital*, 1971:38) afirma o caráter necessário do trabalho assalariado para a produção capitalista, visualizando outras formas de exploração enquanto características de uma fase de transição. Parece, no entanto, que hoje esse conceito de transição tem-se revelado insuficiente, dada a complexidade do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Daí a precariedade das análises fundadas no caráter residual da produção familiar, quando comparadas àquelas que acentuam o caráter contraditório, diversificado e desigual do desenvolvimento capitalista, sobretudo na agricultura, do qual a produção familiar seria uma manifestação. Nesse sentido, a existência de uma força de trabalho não-proletarizada seria concebida como um dos elementos constitutivos da própria estrutura de acumulação de capital; já a sua maior ou menor utilização, em um dado momento, poderia ser resultante de circunstâncias conjunturais.

Convém ressaltar ainda que este exercício reinterpretativo não visa reestabelecer a coerência das relações entre os termos que constituem a fórmula analisada por Marx. Assim, a relação propriedade fundiária/capital-renda diferencial/lucro agrícola ou ainda a relação capital estatal/lucro seriam, na perspectiva da argumentação de Marx, relações também irracionais, pois ainda estariam ligando grandezas incomensuráveis. Poder-se-ia admitir como hipótese de trabalho que a terceira relação, a que liga a força de trabalho ao salário ou aos rendimentos do produtor direto (por subentender que é a força de trabalho e não o trabalho que cria o valor), admitiria alguma racionalidade entre os termos. Entretanto, não é este o objetivo imediato desta análise, que visa, sobretudo, interpretar, à luz da fórmula desenvolvida por Marx, o processo de modernização da agricultura e a participação dos principais agentes nele envolvidos. Sobretudo porque o caráter dessa participação de modo algum aparece explicitado na formulação da política agrícola. Esta apresenta-se como um mecanismo de

atuação do Estado, geral e homogêneo, para o conjunto do setor. Na prática, entretanto, tal atuação produz como resultado o aprofundamento das contradições e desigualdades existentes, reforçando seu caráter seletivo, uma vez que atinge de forma diferenciada produtores efetivamente distintos. No caso específico da pequena produção familiar, sua condição real ou potencial de força de trabalho face ao capital não é desvendada como tal, pois aqueles que a integram são considerados como produtores autônomos, em suposta igualdade de condições com os demais beneficiários da política de modernização e da nova estratégia de acumulação do capital.

Finalmente, a política agrícola deixaria ainda de explicitar, em sua formulação, as vinculações íntimas estabelecidas entre esta estratégia e as transformações ocorridas, ou em curso, na agricultura brasileira.

BIBLIOGRAFIA

- MARX, Karl. (1977). *Le Capital, critique de l'économie politique*. Paris: Ed. Sociales.
- . (1971). *El Capital* (livro I Capítulo VI, Inédito). Buenos Aires: Ed. Signos.
- VERGOPOULOS, Kostas. (1977). "Capitalisme difforme (le cas de l'agriculture dans le capitalisme)". In: *La question paysanne et le capitalisme*. Paris: Ed. Anthropos.
- WANDERLEY, Maria de N.B. (1979). "Capital e Propriedade Fundiária na Agricultura Brasileira". In: Araújo, Braz José de (coord.). *Reflexões sobre a Agricultura Brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra.

ABSTRACT

THE TRINITY FORMULA AND THE MODERNIZATION OF AGRICULTURE IN BRAZIL: AN INTERPRETATION

The aim of this article is to understand the ties between agriculture and capitalism established with new relations between agriculture and industry, as well as the forms of insertion of small agricultural production within those relations, signifying the process of agricultural modernization itself. This comprehension is sought through the analysis of relations among the three agents of modernization: the State, the different types of capitalists and the labour force, including that constituted by family members, taking as its methodological instrument the Trinity Formula developed by Marx to analyse social classes in the capitalist mode of production.

RESUME

LA FORMULE TRINITAIRE ET LA MODERNIZATION DE L'AGRICULTURE AU BRESIL: UNE INTERPRETATION

Cet article vise à comprendre, d'un côté, les liens établis entre agriculture et capitalisme à partir des nouveaux rapports agriculture/industrie et, de l'autre, les formes d'insertion de la petite production familiale dans ces rapports qui signifient, aussi, le processus même de modernization de l'agriculture. Dans ce but, l'analyse considère les rapports qu'établissent entre eux trois agents de la modernization agricole: l'Etat, les différents types de capitalistes et la force de travail, y compris celle constituée par le travail familial, prenant comme instrument méthodologique la Formule Trinitaire développée par Marx pour analyser les classes sociales dans le mode de production capitaliste.